

## **REGULAMENTO DO 20º CONCURSO FOTOGRÁFICO SINTRAJUFÉ-RS – 2025**

1. O Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – Sintrajufe/RS, promove seu 20º Concurso Fotográfico com o tema **A natureza que resiste**. O aquecimento global, os extremos climáticos, a poluição, o desmatamento e todo o desequilíbrio ambiental em consequência da irresponsabilidade dos grandes conglomerados e dos interesses econômicos que se sobrepõem à preservação do meio ambiente têm causado desastres irreparáveis e tristes imagens que vemos todos os dias. Apesar disso, a natureza resiste e nos oferece todos os dias espetáculos de beleza impressionante. Este é o desafio aos fotógrafos e fotógrafas: registrar a força da natureza que insiste e resiste.

2. A participação no concurso dar-se-á através de inscrição de acordo com as seguintes categorias:

2.1. Geral: pessoas residentes no Brasil, com idade acima de 18 anos.

2.2. Sintrajufe: sindicalizadas (os) ao SINTRAJUFÉ-RS e seus dependentes (esposo (a), companheiro (a), ascendentes e descendentes), sempre com idade acima dos 18 anos. No caso da participação de dependentes, será necessário que seja informado junto à ficha de inscrição, o nome do sindicalizado e o grau de parentesco.

Obs. 1: Cada participante poderá inscrever-se em apenas uma categoria.

Obs. 2: É vedada a participação de membros da Diretoria e funcionários do SINTRAJUFÉ-RS, bem como de seus familiares.

3. A inscrição é gratuita e poderá ser realizada até o dia 11 de agosto de 2025.

4. Cada participante poderá encaminhar até 3 (três) fotos, em arquivo digital, na extensão .jpg, obrigatoriamente em orientação paisagem, nas dimensões 31cm x 20,5cm, com o lado maior em pelo menos 4.000 pixels e tamanho máximo dos



arquivos digitais em 4 MB, sem montagens ou manipulação da imagem (inclusão ou exclusão de elementos da foto original), podendo haver tratamento da imagem.

5. É obrigatório o uso de pseudônimo, que deverá ser composto de no mínimo dois nomes. O pseudônimo escolhido deverá ser necessariamente diferente do nome verdadeiro do concorrente.

6. As fotos deverão ser enviadas, exclusivamente, por meio de formulário de inscrição encontrado no site do Sintrajufe ([www.sintrajufe.org.br](http://www.sintrajufe.org.br)), devidamente identificadas com o pseudônimo e a categoria da inscrição. Ex.:

estreladosol\_geral\_foto1.jpg

7. Um júri composto por uma comissão de três pessoas de reconhecido saber fotográfico escolherá 14 fotos dentre as inscritas. Sendo 7 da categoria Sintrajufe e 7 da categoria Geral.

8. Serão premiadas em cada uma das categorias (Sintrajufe e Geral) as três fotografias com maior número de votos, feita por intermédio de votação popular online realizada no site do Sintrajufe entre os dias 1 e 19 de setembro de 2025. Os nomes dos vencedores serão divulgados no site do Sintrajufe e suas redes sociais.

7. Da premiação:

7.1. Categoria Sintrajufe:

Primeiro lugar: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) e participação no calendário Sintrajufe 2026;

Segundo lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais) e participação no calendário Sintrajufe 2026;

Terceiro lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais) e participação no calendário Sintrajufe 2026;



Do quarto ao sétimo lugar: participação no calendário Sintrajufe 2026.

#### 7.2. Categoria Geral:

Primeiro lugar: Um curso de fotografia na Escola Câmera Viajante e participação no calendário Sintrajufe 2026;

Do segundo ao sétimo lugar: participação no calendário Sintrajufe 2026

8. Cada vencedor (a) receberá 10 exemplares do calendário Sintrajufe 2026 e certificado de participação, além de participar da exposição das fotos.

9. As fotos dos (as) vencedores (as) poderão ser usadas para ilustrar os materiais do Sintrajufe a critério deste sindicato.

10. Em caso de a foto conter pessoas, o (a) concorrente deverá encaminhar junto à inscrição da foto, em arquivo anexo, o termo de autorização e cessão de imagem devidamente assinado pelo outorgante e pelo outorgado. Caso a imagem seja de pessoa menor de idade, a autorização deverá vir assinada pelos pais. O descumprimento desta cláusula considerará a foto desclassificada. O modelo do termo de autorização e cessão de imagem encontra-se no site do Sintrajufe ([www.sintrajufe.org.br](http://www.sintrajufe.org.br)), junto ao regulamento do Concurso.

11. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

12. A participação neste Concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento.